

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 10 DE 05/04/2016 (09h) INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

RELATOR: Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/02673/2013 – Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU/Sul, em Teresina-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

Edson Moura Sampaio Melo – Superintendente
 <u>Julgamento</u>: Concessão de vistas dos autos ao Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

Processo(s) Apensado(s):

• TC/006178/2015 – Balaço Geral da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU/Sul, em Teresina-PI (exercício financeiro de 2013)

TC/03010/2013 – Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella – IDTNP, em Teresina-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

 Kelsen Dantas Eulálio – Diretor <u>Julgamento</u>: Regularidade com ressalvas.

DENÚNCIA

TC/011519/2015 – Câmara Municipal de Monsenhor Gil-PI (exercício financeiro de 2015)

Objeto:

 Denúncia sobre supostas irregularidades na contratação de escritório de advocacia e contabilidade por inexigibilidade de licitação.

Denunciado(s):

• Maylson da Silva Santos – Presidente da Câmara Municipal

Advogado(s) do Denunciado(s):

 Marcelo Campelo de Abreu (OAB/PI nº 9.811) e outros (Procuração – fl. 13 da peça 07)
 Julgamento: Pela procedência parcial. Apensar à preste

Julgamento: Pela procedência parcial. Apensar à prestação de contas do município de Monsenhor Gil-PI

RELATOR: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/02711/2013 – Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal Valdemir Alves da Silva
- FUNDEB Regina Selma Mascarenhas Soares
- FMS Marcelo Alves Silva
- FMAS Elgilene Silva Lopes

• Câmara Municipal – Gentil Soares Silva Filho

Advogado(s):

- Luís Vítor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) e outros
- (Procuração: Prefeitura Municipal fl. 14 da peça 20)

Processo(s) Apensado(s):

- TC/001585/2015 Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013)
- TC/008994/2014 Denúncia sobre supostas irregularidades na gestão dos recursos públicos no Município de Boqueirão do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Valdemir Alves da Silva Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Garcias Guedes Rodrigues Júnior OAB/PI nº 6.355 e outros (Procuração: fl. 06 da peça 13); Luís Vítor Sousa Santos OAB/PI nº 12.002/14 (sem procuração nos autos). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 1.494/2014 (peça 21).
- TC/008715/2014 Denúncia sobre supostas irregularidades na gestão dos recursos públicos do Município de Boqueirão do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Valdemir Alves da Silva Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Dimas Emílio Batista de Carvalho OAB/PI nº 6.899 (sem procuração nos autos). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 275/2015 (peça 23 e 35).

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/02682/2013 – Prefeitura Municipal de Alto Longá-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal Flávio Campos Soares
- FUNDEB Ozileide Alves da Silva Soares
- FMS Luciane Leal Sousa
- FMAS Maria do Socorro Sousa Campos Soares
- UMS Luciane Leal Sousa
- Câmara Municipal Henrique César Saraiva de Arêa Leão Costa

Advogado(s):

Danielle Maria de Sousa Assunção (OAB/PI nº 7.707) e outros
 (Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 10 da peça 24; FUNDEB – fl. 04 da peça 31; FMS – fl. 05 da peça 33; FMAS – fl. 04 da peça 35; UMS – fl. 05 da peça 33; Câmara Municipal – fl. 05 da peça 36)

Processo(s) Apensado(s):

- TC/05223/2013 Inspeção sobre o monitoramento da conta bancária do FUNDEB nos meses de março e abril, do município de Alto Longá-PI (exercício financeiro de 2013). Inspecionado(s): Flávio Campos Soares Prefeito Municipal e Gestor do FUNDEB. Advogado(s) do Inspecionado(s): Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934) (Procuração: Prefeito Municipal fl. 04 da peça 07).
- TC/001029/2015 Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Alto Longá-PI (exercício financeiro de 2013).

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/014732/2014 – Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI (exercício financeiro de 2014)

Responsável:

• José Antônio Filho – Diretor Geral

Advogado(s):

• Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) e outro (Procuração – fl. 14 da peça 18)

Julgamento: Irregularidade. Aplicação de multa.

DENÚNCIA

TC/009471/2014 – Prefeitura Municipal de Amarante-PI (exercício financeiro de 2014)

Objeto:

Denúncia em sede de Medida Cautelar c/c Pedido de Liminar "Inaudita Altera Pars", com pedido de suspensão dos
efeitos da Dispensa de Licitação nº 02/2014 por consequência do contrato da Empresa Campel Serviços e Construções
Ltda.

Denunciado(s):

- Luiz Neto Alves de Sousa Prefeito Municipal e Autoridade Superior em Licitações.
- Diego Lamartine Soares Teixeira Ex-Prefeito Municipal

Advogado(s) do(s) Denunciado(s):

- Raquel Leila Vieira Lima (OAB/PI nº 234-A)
 (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal e Autoridade em Licitações)
- Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445)
 (Procuração: Ex-Prefeito Municipal fl. 08 da peça 25)

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/017278/2014 – Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI (exercício financeiro de 2014)

Objeto:

• Denúncia sobre supostas irregularidades, solicitando a realização de Auditoria na folha de pagamento, para apurar a prática de nepotismo e de desvio de recursos do Programa Mais Educação, "em virtude de acúmulos de cargos e remunerações por secretários municipais, médicos, salários acima do teto constitucional".

Denunciado(s):

• Marcos Antônio Parente Elvas Coelho – Prefeito Municipal

<u>Julgamento</u>: Pela procedência parcial. Apensar à prestação de contas do município de Bom Jesus-PI (exercício financeiro de 2014).

APOSENTADORIA

TC/019079/2013 – Lucia Maria Henrique de Sousa Prado

<u>Julgamento</u>: Pelo registro do ato concessório. Notificação da interessada para que tome conhecimento que ela tem direito a uma aposentadoria mais benéfica do que a aposentadoria que lhe foi concedida.

Relator: Cons. Kleber Dantas Eulálio

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/02731/2013 – Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal Manoel Pacheco Neto
 - Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.
 - <u>Julgamento/Contas de Gestão</u>: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB Adrião Portela Neto (01/01 a 31/05/13)
 - <u>Julgamento/Contas de Gestão</u>: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB Ana Paula Sampaio Pacheco (01/06 a 31/12/13)
 - <u>Julgamento/Contas de Gestão</u>: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS Simone Ramos de Sousa
 - <u>Julgamento/Contas de Gestão</u>: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS Antônia Sampaio Pacheco
 - <u>Julgamento/Contas de Gestão</u>: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal Francineudo Duarte de Carvalho <u>Julgamento/Contas de Gestão</u>: Regularidade com ressalvas.

Advogado(s):

• Marcela Tavares Silva (OAB/PI nº 3.931)

Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 05 da peça 19; FUNDEB/<u>1º GESTOR</u> – fl. 03 da peça 26; FUNDEB/<u>2º GESTOR</u> – fl. 03 da peça 27; FMS – fl. 04 da peça 28; FMAS – fl. 06 da peça 29; Câmara Municipal – fl. 04 da peça 30)

Processo(s) Apensado(s):

- TC/001222/2015 Balaço Geral da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013)
- TC/02143/2013 Inspeção Extraordinária sobre o monitoramento das movimentações em contas do FUNDEB e FMS nos meses de janeiro e fevereiro no município de Caraúbas do Piauí-PI (exercício financeiro de 2013). Inspecionado(s): Manoel Pacheco Neto Prefeito Municipal; Adriano Portela Neto Gestor do FUNDEB; e Simone Ramos de Sousa Gestora do FMS. Julgamento: Actrão TCE/PI nº 236/2015 (peça 23).

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.

• TC/016096/2013 – Solicitação de inspeção sobre o acompanhamento concomitante de procedimentos licitatórios. Inspecionado(s): Manoel Pacheco Neto – Prefeito Municipal; e Manoel Emilio Pontes de Morais – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 827/2015 (peça 27).

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa.

TC/02736/2013 – Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal Ana Célia da Costa Silva
 <u>Julgamento/Contas de Governo</u>: Aprovação com ressalvas.
 <u>Julgamento/Contas de Gestão</u>: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB Vanessa Cristiane dos Santos (01 a 31/01/13) Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- FUNDEB Maria Mirnoeme Ibiapina Gomes (01/02 a 31/12/13)
 Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS Ana Patrícia de Carvalho Neves Martins
 <u>Julgamento/Contas de Gestão</u>: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS Reginaldo Daniel

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise.

 Câmara Municipal – Kilson Anastácio Oliveira <u>Julgamento/Contas de Gestão</u>: Regularidade com ressalvas.

Advogado(s):

- Érica Araújo Rocha (OAB/PI nº 5.384) e outros
- (Procuração: Prefeitura Municipal fl. 15 da peça 12; FUNDEB/<u>1º GESTOR</u> fl. 04 da peça 18; FUNDEB/<u>2º GESTOR</u> fl. 05 da peça 19; FMS fl. 05 da peça 20);

Processo(s) Apensado(s):

- TC/002287/2015 Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI (exercício financeiro de 2013)
- TC/011260/2013 Denúncia sobre supostas irregularidades quanto ao atraso no salário dos servidores do município de Cocal de Telha-PI (exercício financeiro de 2012). Denunciado(s): Ana Célia da Costa Silva Prefeita Municipal.

 Julgamento: Pela procedência.
- TC/000782/2014 Denúncia sobre supostas irregularidades na gestão dos recursos públicos notadamente na contratação de serviço de limpeza pública no município de Cocal de Telha-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Ana Célia da Costa Silva Prefeita Municipal. Advogado(s) da Denunciada(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho (OAB/PI nº 5.085) e outros (Procuração fl. 07 da peça 11)

 Julgamento: Pela procedência parcial.
- TC/019040/2013 Denúncia sobre supostas práticas de nepotismo no município de Cocal de Telha-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciada(s): Ana Célia da Costa Silva Prefeita Municipal.

 <u>Julgamento</u>: Pela improcedência.

TC/02801/2013 – Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI (exercício financeiro de 2013)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal Francisco Pedro de Araújo
- FUNDEB Armandinna Vieira de Araújo
- FMS Maria Albetiza da Costa Araújo Teixeira
- FMAS Lara Suzany Soares Teixeira

- FME Armandinna Vieira de Araújo
- Câmara Municipal Joel Rodrigues Coutinho

Advogado(s):

Valmir Martins Falcão Sobrinho (OAB/PI nº 3.706)
 (Procuração: Francisco Pedro de Araújo/Atual Prefeito Municipal – fl. 02 da peça 38).

Processo(s) Apensado(s):

- TC/019273/2014 Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI (exercício financeiro de 2013)
- TC/012827/2013 Inspeção sobre o acompanhamento concomitante de Licitações e Contratos no município de Marcolândia-PI (exercício financeiro de 2013). Inspecionado(s): Francisco Pedro de Araújo Ex-Prefeito Municipal.

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

TC/012071/2014 – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S.A – EMGERPI (exercício financeiro de 2014)

Responsável:

• José Ricardo Pontes Borges – Diretor Presidente Julgamento: Pelo arquivamento.

TC/012721/2014 – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S.A – EMGERPI (exercício financeiro de 2014)

Responsável:

• José Ricardo Pontes Borges – Diretor Presidente Julgamento: Pelo arquivamento.

DENÚNCIA

TC/000479/2014 – Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí-PI (exercício financeiro de 2012)

Objeto:

 Denúncia sobre supostas irregularidades na execução de obras e serviços de engenharia no município de São Braz do Piauí-PI.

Denunciado(s):

• Perivaldo Campos Braga – Prefeito Municipal

Julgamento: Pelo arquivamento.

RELATOR: Cons. Olavo Rebelo de Carvalho Filho

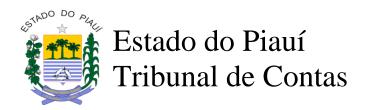
APOSENTADORIA

TC/018353/2015 - Pedro Isidório Neto

<u>Julgamento</u>: Diligenciar junto à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí visando a emissão e publicação de novo ato concessório.

TC/021050/2015 – Eunice de Castro Macêdo Fernandes

<u>Julgamento</u>: Diligenciar junto à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí visando a emissão e publicação de novo ato concessório.



PENSÃO TC-O 036405/2008 — Maria Justina Pereira da Mota

Julgamento: Pelo registro do ato concessório.

TOTAL DE PROCESSOS: 18 (dezoito).

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 29 de março de 2016.

Jean Carlos Andrade Soares Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.